



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB --Quarta-feira, 27 de novembro de 2024.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e  
Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 027 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATO DE  
ASSUNTOS PARTICULARES DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe  
confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e  
tendo em vista o disposto no art. 97, § 1º, da Lei  
Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997,  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Arnóbio Soares  
de Sousa Neto,

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR**, a pedido, a licença para o trato de interesse  
particular do servidor **ARNÓBIO SOARES DE SOUSA  
NETO**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº  
0515, lotado na Secretaria de Finanças e Serviços de  
Tesouraria.

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,**  
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da  
Paraíba, em 26 de novembro de 2024.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 028 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** o disposto do art. 3º da Lei nº. 590, de 25 de novembro de 2024, **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 583/2024/ALPB/GP da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que requisita a cedência do servidor municipal Arnóbio Soares de Sousa Neto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a **CESSÃO** do servidor público municipal **ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 0515, para ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, exercendo suas atividades no Gabinete do Deputado Estadual Gilbertinho.

**Parágrafo único.** A presente cessão é autorizada por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** A cessão será realizada com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 4º da Lei nº. 590, de 25 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2024.



**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº. 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Espinharas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **JOSÉ ALEX DA NÓBREGA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 116.279.964-19, do cargo de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desta Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, em 26 de novembro de 2024.

**ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA**  
PRESIDENTE